

EDITAL 73/2020 - IMD/UFRN

Processo seletivo para o projeto SmartTracker - Solu o M vel Inteligente para Monitoramento de Frotas, Ve culos e Cargas

A Coordena o do Projeto SmartTracker - Solu o M vel Inteligente para Monitoramento de Frotas, Ve culos e Cargas, conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo para contrata o de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de computa o m vel, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. O Projeto SmartTracker possui como objetivo principal o Desenvolvimento um aplicativo m vel inteligente (para smartphones e tablets), pelo qual ser  poss vel visualizar a frota do cliente, enviar comando de bloqueio, receber alertas como de viola o de velocidade, falha em sensores, entrada e sa da de uma cerca eletr nica, dentre outras necessidades.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes de software e design do aplicativo a ser desenvolvido, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERA O

2.1. Ser o ofertadas 06 (seis) vagas.

2.2 A remunera o a ser recebida por cada bolsista   definida com base em n veis de forma o conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento		
Perfil	Desenvolvimento de software	Testes de software	Design
Remunera�o	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Vagas	04	01	01

3. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O

3.1. O candidato dever  estar matriculado em curso de Gradua o da UFRN, na  rea de Computa o ou em  reas af ns.

3.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. É permitido ao candidato candidatar-se a mais de uma vaga.

3.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convocação.

3.5. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 30 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.8. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. Será admitida a inscrição de um mesmo candidato em, no máximo, dois perfis diferentes.

4.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 09 de Novembro de 2020, até às 23h59 do dia 22 de Novembro de 2020, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br**, contendo a indicação do perfil no assunto do e-mail, e os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

a) Indicação do(s) perfil(s) de vaga pretendido(s) (no máximo dois - ver Anexo I);

b) Comprovante de matrícula na UFRN;

c) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

d) Histórico acadêmico atualizado.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas dispostas neste edital são para convocação imediata.

5.2. A descrição para cada perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELE O

6.1. O processo de sele o dos candidatos ser  realizado entre os dias 23 e 26 de Novembro de 2020.

6.2. O processo de sele o ser  realizado pela coordena o e consistir  na an lise de curr culo e entrevista t cnica com o candidato.

6.2.1. A entrevista ser  realizada em dia, local e hor rio a serem definidos pela coordena o, que entrar  em contato com o candidato por correio eletr nico - o mesmo utilizado na inscri o.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da sele o ser  divulgado a partir do dia 27 de Novembro de 2020, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCA O PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Ser o consideradas para convoca o as informa es registradas pelo candidato no cadastro de inscri o, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto   Coordena o do Projeto.

8.2. A n o apresenta o na data, hor rio e local estabelecidos ser  considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, n o cabendo recurso.

9. DAS DISPOSI ES GERAIS

9.1. A inscri o do candidato implicar  a aceita o das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2.   de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publica o de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publica o da homologa o do resultado final, podendo ser prorrogado, uma  nica vez, por igual per odo.

9.2. Os casos omissos a este Edital ser o tratados pela Coordena o do Projeto.

Natal-RN, 06 de Novembro de 2020.

Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I.A. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Atividade	Desenvolvimento do aplicativo a ser desenvolvido no projeto
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none"> - Forma�o: gradua�o em andamento em Computa�o ou �reas afins; - Compet�ncias e habilidades: experi�ncia em programa�o WEB para a plataforma Java. Conhecimento em programa�o Web com CSS, Javascript e HTML, ferramentas de automa�o de testes, tais como, JUnit e Selenium; experi�ncia com desenvolvimento de APIs; experi�ncia no desenvolvimento de aplicativos m�veis Computa�o M�vel (Flutter, etc); - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar no desenvolvimento do aplicativo.

I.B. TESTES DE SOFTWARE

Atividade	Desenvolvimento do aplicativo a ser desenvolvido no projeto
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none"> - Forma�o: gradua�o em andamento em Computa�o ou �reas afins; - Compet�ncias e habilidades: experi�ncia com ferramentas de testes e automa�o de testes, tais como, JUnit, JMeter e Selenium; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar nos testes do aplicativo.

I.C. DESIGN

Atividade	Design do aplicativo a ser desenvolvido no projeto
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none"> - Forma�o: gradua�o em andamento em Design ou �reas afins; - Compet�ncias e habilidades: conhecimento intermedi�rio/avan�ado em ferramentas da Adobe (Illustrator, Photoshop, Lightroon, etc); portf�lio. - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar no design do aplicativo.